

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1972 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO SELETIVO PUBLICO 001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Seletivo Público, pelo Decreto nº 1807 de 31/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Seletivo Público, para os Cargos constantes nas relações do Anexo I, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá - MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:30 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Seletivo Público.

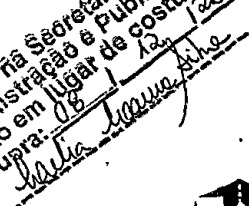
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

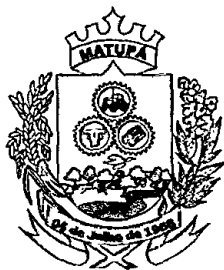
Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra: 08/12/2014




MATUPÁ
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso

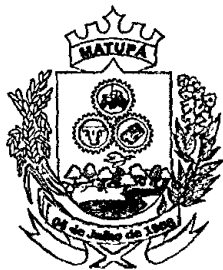
Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Carteira de Trabalho;
8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12. Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
13. 02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15. Certidão de Reservista (sexo masculino);
16. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19. Declaração de bens;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte



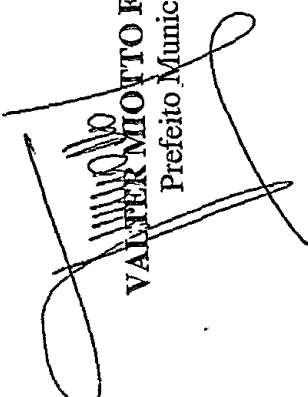
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro área 41) USF JARDIM DAS FLORES
LINHA RANÁRIO 01, LINHA RANÁRIO 02, LINHA COQUEIRAL, LINHA CEMITÉRIO, ZONA INDUSTRIAL 05

NOME DO CANDIDATO	NR. DA INSCRIÇÃO	1ª Fase PONTUAÇÃO Objetiva	2ª fase ENTREVISTA PSICOSSOCIAL	3ª Fase CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS 03 FASES
CLAUDIA ALVES DA SILVA	040	21	APTO	APTO	CLASSIFICADO


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal